Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 645/2019 - LOA 2020

Autor:	**Hermeto**	**Nº Emenda:**	**291**
Tipo:	Emenda Modificativa	Nº Provisório:	269
Situação:	Protocolada		

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 06206 - ESPORTE E LAZER
Ação: 03902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES
Subtítulo: 20297 - CONSTRUÇÃO DE PARQUINHOS INFANTIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTES
Localização: 08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE
Produto: ÁREA REFORMADA Meta Física: 4 Unidade: METRO QUADRADO

Natureza	Fonte	Valor
449052	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R$ 400.000,00

Total (R$ 1,00) **R$ 400.000,00**

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: - Meta Física: 0 Unidade: -
Valor: R$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA

A EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA O PROGRAMA DE TRABALHO DE "CONSTRUÇÃO DE PARQUINHOS INFANTIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTES".

Brasília, 11 **de** novembro **de** 2019

HERMETO
Deputado Distrital

Assinatura/Autor